



Luciana Meneghetti <contato@lucianameneghetti.com.br>

Avara para refeitório

Nayara Poleto Pires Bottini <nayarapb@portoalegre.rs.gov.br>
Para: Luciana Meneghetti <contato@lucianameneghetti.com.br>

15 de junho de 2023 às 09:40

Oi Luciana, bom dia.

Entendemos que no local de distribuição se equivale às atividades de um restaurante, que é dispensado de licenciamento.

Apenas o seu local de produção que é considerado a Cozinha Industrial que deve obrigatoriamente possuir o alvará.

Atenciosamente,

Nayara Poleto Pires Bottini

Chefe da Equipe de Vigilância de Alimentos

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura de Porto Alegre

55 51 3289-2446

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by
E.F.A. Project, and is believed to be clean.